



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.149/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 09 de setembro de 2021.

**Referente: Indicação nº 816/2021**  
**11ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2674/2021	21/09/2021 12:32:11	martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 816/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio de seu **MEMORANDO SMDS nº 1.082/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*

## MEMORANDO SMDS n.º 1.082/2021

Cajamar/SP, 02 de setembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO  
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

**A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

**Assunto:** Resposta ao Memorando n.º. 2.174/2021 – DTL/SMG.

**Referente:** Indicação n.º. 816/2021 – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a indicação do Nobre Vereador, informamos que por se tratar de matéria que requer estudo aprimorado, será submetida a prévia análise técnica, de modo que avalie sobre futura possibilidade de implantação.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Niedson Silva de Souza Filho**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO

Recebido em

02 SET 2021  
16:40  
Recebido Por



# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

## GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 816 / 2021

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

18 AGO 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

*Michel Ribas* 15.00  
Recebido Por Horas

Indico ao Executivo Municipal, Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de criar a Carteira de Identificação do Autista (CIA).

### JUSTIFICATIVA

A referida indicação legislativa visa implementar a carteira de identificação das pessoas com autismo, para que assim tenham seus direitos assegurados mediante prévia identificação, inclusive com atendimento preferencial, já que o autismo não é fácil de ser identificado por quem não tenha um contato direto, em determinados casos.

Nem toda deficiência é visível, portanto, se a condição de autista constar na carteira de identidade será possível acelerar os atendimentos, diminuindo a burocracia, bem como o acesso às instituições administrativas públicas e privadas, evitando o constrangimento e a demora no atendimento e o desgaste psicológico.

A carteira, além de manter os direitos dos autistas preservados, ajudará ainda na localização da família se eles se perderem, pois facilitará a identificação e contato com a família e/ ou responsável.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 06 de agosto 2021.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2263/2021

DATA / HORA  
06/08/2021 12:40:24

USUÁRIO  
ester

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>11 agosto 2021</u> Despacho: <u>Encaminhado - Se</u>  <i>[Assinatura]</i> Saulo Anderson Rodrigues Presidente
--

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br